REQUERIMENTO N° 004/2018

Exmo. Sr. **Prefeito Municipal**

A Vereadora Marlene Conceição Barcelos da Silva, que abaixo subscreve, em conformidade com o texto regimental, vem à presença de Vossa Senhoria requerer se há alguma possibilidade e previsão para regularizar e sinalizar a Rua 28 de dezembro proibindo o estacionamento de veículos dos dois lados da Rua.

Este requerimento se dá devido as inúmeras solicitações feitas pelos moradores e comerciantes daquele local e também pelas indicações feitas anteriormente pelos colegas Vereadores. Tendo em vista que esta é a Rua principal de Tabaí, por onde passa pessoas de várias cidades e também onde está localizada a maioria dos estabelecimentos comerciais e, quando há carros estacionados dos dois lados da Rua, por ser muito estreita, fica impossível passar dois veículos, trazendo riscos para quem transita por ali.

Como solução, os moradores pedem para que seja proibido o estacionamento dos dois lados da rua, deixando local para estacionamento somente de um lado.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Nos Termos,

Peço Deferimento.

 Plenário Joaquim do Reis, 19 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marlene Conceição Barcelos da Silva

Vereadora PT